

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0011854-85.2024.4.03.8000

Data da Emissão: 09 de abril de 2024

# FORM OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SETI

NOME DO PROCESSO:

Subscrição de solução de backup para o Microsoft 365 por 60 meses

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CJF N. 009/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE		
<b>Área Demandante :</b> Divisão de Serviços de Redes - DRED		
Responsável pela demanda: Vinicius Souza Barbosa	<b>RF:</b> 3341	
E-mail: vbarbosa@trf3.jus.br	Telefone: 1683	
2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE		
Nome: Vinicius Souza Barbosa	<b>RF:</b> 3341	
Cargo: Diretor	Lotação: DRED	
E-mail: vbarbosa@trf3.jus.br	Telefone: 1683	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

# 3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Subscrição de solução de backup para o Microsoft 365 por 60 meses

### 4 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1	Objetivo Estratégico do ENTIC-JUD: - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
2	Objetivo Estratégico do PETIC-JF: - Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

## 5 - ALINHAMENTO AO PDTIC 2024 A 20226

ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC ASSOCIADA
	Aquisições/renovações de licenças/suporte de softwares (diversos) e certificados digitais: Contempla as	1	Metas do Planejamento Estratégico ENTIC-JUD: - Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026.
INIC-010	necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de softwares diversos, licenças de uso e suporte de softwares adquiridos e certificados digitais. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou em execução.	2	Metas do Planejamento Estratégico do PETIC-JF: - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI

# 6 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES 2024

ID	DESCRIÇÃO
8	Subscrição de solução de backup para o Microsoft 365 por 60 meses

# 7 - ALINHAMENTO AO PAC - TRF3 $^{a}$ R - 2024/ JFSP -2024

DESCRIÇÃO
-----------

65	Subscrição de solução de backup para o Microsoft 365 por 60 meses - ATA DO CJF- TRF
25	Subscrição de solução de backup para o Microsoft 365 por 60 meses - ATA DO CJF- JFSP

# 8 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo prover os serviços de proteção, salvaguarda e restauração dos dados na nuvem Microsoft 365 da JF3R, para que o órgão esteja em conformidade com sua política de backup, conforme RESOLUÇÃO PRES Nº 274, DE 06 DE JUNHO DE 2019, que Institui a Política de Backup, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região..

A adoção de serviços em nuvem vem sendo uma tendência em diversos órgãos e empresas, sejam elas públicas ou privadas, aumentando assim a disponibilidade e a confiabilidade desses serviços. A Solução de backup da JF3R atual é objeto dos contratos 05.734.10.22 e 07.004.10.2022, por meio dos quais foi adquirida a solução Netbackup do fabricante Veritas. Tal contratação, observou o modelo de licenciamento por quantidade de dados "bacapeados" (volumetria), com aquisição de 400 TB (Quatrocentos terabytes) em nuvem. Ocorre que tal contratação se limita aos dados da infraestrutura local da JF3R, não contemplando os dados armazenados na nuvem Microsoft 365. Diante disso, devido ao uso cada vez maior dos serviços em nuvem e o consequente aumento da importância desses dados se faz necessária a proteção e salvaguarda desses dados. Dessa forma, esta contratação tem o objetivo de adequar a atual solução de backup institucional a todos os serviços fornecidos pela JF3R aos jurisdicionados, sejam eles providos através da infraestrutura local ou de serviços em nuvem, no caso, no ambiente Microsoft 365.

A presente aquisição será realizada mediante adesão à ata do CJF na proporção abaixo :

TRF3: 2.100 licenças

JFSP: 4.500 licenças

JFMS: 400 licenças

### 9 – FONTE DE RECURSOS

TRF /JFSP /JFMS - AI

## 10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Tomaz Marques da Fonseca	RF: 3330
Cargo: supervisor	Lotação: RASD-DRED
E- mail:tfonseca@trf3.jus.br	Telefone: (11)3012-1910

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, art. 7°, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

### 11 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (caso APLICÁVEL)

Não se aplica.

### 12 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Simone Sanches
Alves

RF: 3311

Cargo: supervisor

Lotação: DIAC

Email:ssalves@trf3.jus.br

Telefone: 3012-1698

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

### 13 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 10°, § 2° da Instrução Normativa n° SGD/ME n° 94 de 23 de dezembro de 2022 .

### 14 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do PETI e às necessidades da área requisitante.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º da Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022.

Conforme o art. 29, § 9° da Instrução Normativa n°94, de 23 dezembro de 2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Souza Barbosa, Diretor da Divisão de Serviços de Redes, em 22/08/2024, às 15:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tomaz Marques Da Fonseca**, **Supervisor**, em 22/08/2024, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves**, **Supervisor**, em 22/08/2024, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes**, **Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 22/08/2024, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 22/08/2024, às 15:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 22/08/2024, às 16:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2024, às 10:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 10740807 e o código CRC BAB7DAB2.

0011854-85.2024.4.03.8000 10740807v13